



# CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná  
Site: [www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br)/E-mail: [cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantoniiodoparaíso.pr.leg.br)/CNPJ: 78.955.663/0001-57

## TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, ESPECIFICAMENTE LÂMPADAS DE LED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

**I – RECEBIMENTO** – Para realização de Processo Licitatório de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026**, e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**, na modalidade exigida pela legislação vigente, nesta data recebemos as documentações inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos:

DFD – Documento de Formalização de Demanda;  
ETP - Estudo Técnico Preliminar com Análise de Risco;  
Solicitação de Compras (inicial)  
Pesquisas de Preços  
Quadro Comparativo  
Relação dos Itens da Licitação  
Solicitação de Compras (final)  
Parecer Contábil;

**II – PARECER DO RECEBIMENTO** – As documentações anteriores foram todas geradas e conferidas pelo departamento administrativo, sendo assim é de inteira responsabilidade do departamento administrativo colher todas as assinaturas e entregar as documentações em perfeitas condições para que se dê início ao processo licitatório.

**III – PROTOCOLO** – Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente.

**IV – ELEMENTOS DO PROCESSO** – Após devidamente Autuado, Protocolado e Numerado, contendo o DFD – Documento de Formalização de Demanda, ETP - Estudo Técnico Preliminar -, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso para a despesa, serão juntados posteriormente, Termo de Ausência de Conflitos de Interesse, Solicitação de Abertura, Autorização de Abertura com seus elementos constitutivos, inclusive o que corresponde ao Edital e Minuta do Contrato e seus respectivos anexos, os quais serão submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como a análise da Assessoria Jurídica.

Santo Antônio do Paraíso, 02 de fevereiro de 2026

  
João Gabriel Crispim Camargo  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO